



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	28
Homologação / Adjudicação	28
Aviso de Licitação	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.062/2025, DE 01/12/2025.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.465.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)** em conformidade com o **artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:**

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 – Supervisão e Coordenação Superior	R\$	1.000,00
(22) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0002.2003 – Supervisão e Coordenação Superior	R\$	5.000,00
(25) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.01 – ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	10.000,00
(43) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	5.000,00
(44) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	46.000,00
(52) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	16.000,00
(698) 3.1.90.62 – Pessoal Requisitado de Outros Entes		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 3 de 28

02.03.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(108) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2028 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(109) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2065 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	5.000,00
(111) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2065 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	35.000,00
(116) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.06 – CONVÊNIOS E CONTRATOS		
04.121.0004.2062 – Planejamento Governamental	R\$	2.000,00
(176) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.02 – PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.1006 – Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	71.000,00
(224) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
213.000 – Educ.Infantil-Pré-Escola – Convênios/entid		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	3.000,00
(243) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	8.000,00
(246) 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	8.000,00
(249) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 4 de 28

02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	5.000,00
(302) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	1.000,00
(303) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	3.000,00
(305) 3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	4.000,00
(308) 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Con		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 – Gerenciamento do Turismo	R\$	176.000,00
(327) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.02 – CULTURA		
13.392.0013.2021 – Organização Cultural	R\$	5.000,00
(333) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
13.392.0013.2021 – Organização Cultural	R\$	4.000,00
(337) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.10.01 – MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 – Gestão do Meio Ambiente	R\$	3.000,00
(368) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.01 – LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	2.000,00
(382) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 5 de 28

110.000 – Geral		
15.452.0018.2026 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	165.000,00
(388) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.05 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	260.000,00
(428) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.08 – CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	6.000,00
(458) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	65.000,00
(480) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.12.02 – PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	7.000,00
(501) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
08.244.0024.2056 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	7.000,00
(511) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	28.000,00
(589) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	12.000,00
(596) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	430.000,00
(603) 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Con		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 6 de 28

01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	21.000,00
(630) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.03 – GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	15.000,00
(636) 3.3.71.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
305.000 – Gestão do SUS – Convênios/entidades/fundos		
02.13.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(677) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/entidades/		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 – Encargos Especiais	R\$	15.000,00
(691) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.465.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

01.01.01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO		
01.031.0001.1001 – Processo Legislativo	R\$	20.000,00
(1) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2001 – Processo Legislativo	R\$	18.000,00
(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2001 – Processo Legislativo	R\$	9.000,00
(3) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 7 de 28

01.031.0001.2001 – Processo Legislativo	RS	20.000,00
(4) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2001 – Processo Legislativo	RS	25.000,00
(5) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2001 – Processo Legislativo	RS	5.000,00
(6) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2001 – Processo Legislativo	RS	2.000,00
(7) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	RS	100.000,00
(8) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	RS	70.000,00
(9) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	RS	20.000,00
(10) 4.6.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	RS	8.000,00
(11) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	RS	25.000,00
(12) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	RS	20.000,00
(13) 3.3.90.30 – Material de Consumo		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 8 de 28

01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	R\$	30.000,00
(14) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	R\$	5.000,00
(16) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	R\$	65.000,00
(17) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	R\$	20.000,00
(18) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	R\$	20.000,00
(19) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
01.031.0001.2002 – Processo Legislativo	R\$	10.000,00
(20) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.01 – ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	7.000,00
(53) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2065 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	90.000,00
(114) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1004 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	46.000,00
(577) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 9 de 28

01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.1004 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde (578) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	480.000,00
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde (601) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	80.000,00
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde (608) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	270.000,00
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.465.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao **1º (primeiro) dia** do mês de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 10 de 28

DECRETO Nº. 4.065/2025, DE 19/12/2025.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.867.000,00 (três milhões e oitocentos e sessenta e sete mil reais)** em conformidade com o **artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.812/2024, de 21/11/2024:**

02.03.01 – ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	RS	2.000,00
(45) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	RS	197.000,00
(240) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
02.07.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2063 – Gerenciamento e Execução do FUNDEB	RS	750.000,00
(260) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 – Educação – Fundeb-Magistério-Prof.Educação		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	RS	56.000,00
(595) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 – Supervisão e Coordenação Superior	RS	73.000,00
(22) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0002.2003 – Supervisão e Coordenação Superior	RS	11.000,00
(23) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 11 de 28

01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.01 – ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	286.000,00
(43) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	46.000,00
(44) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2005 – Administração Geral	R\$	13.000,00
(46) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.02 – RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2006 – Administração Geral	R\$	27.000,00
(66) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.122.0003.2006 – Administração Geral	R\$	4.000,00
(67) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.05 – BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 – Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	48.000,00
(94) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
06.182.0005.2061 – Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	8.000,00
(95) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
06.182.0005.2061 – Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	2.000,00
(96) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	13.000,00
(106) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 12 de 28

01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2028 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	16.000,00
(107) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.07 – OFICINA MECÂNICA		
26.782.0018.2032 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	8.000,00
(117) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2032 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(118) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
26.782.0018.2032 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	3.000,00
(119) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.01 – GESTÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO		
04.121.0004.2008 – Planejamento Governamental	R\$	11.000,00
(132) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.121.0004.2008 – Planejamento Governamental	R\$	3.000,00
(133) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.03 – CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 – Gestão Financeira	R\$	3.000,00
(151) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.04 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 – Apoio ao Comércio e Indústria	R\$	11.000,00
(159) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 13 de 28

02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.124.0003.2014 – Administração Geral	R\$	55.000,00
(191) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.124.0003.2014 – Administração Geral	R\$	4.000,00
(192) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.06.01 – LANCADORIA		
04.129.0006.2012 – Gestão Financeira	R\$	41.000,00
(200) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
04.129.0006.2012 – Gestão Financeira	R\$	5.000,00
(201) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	348.000,00
(239) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
02.07.04 – FUNDEB		
12.361.0009.2063 – Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	10.000,00
(262) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 – Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educação		
12.361.0009.2064 – Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	10.000,00
(263) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 – Educação-FUNDEB-Outros		
12.361.0009.2064 – Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	11.000,00
(266) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 – Educação-FUNDEB-Outros		
12.361.0009.2064 – Gerenciamento e Execução do FUNDEB	R\$	126.000,00
(701) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
262.003 – Educ.FUNDEB-Complem. da União-VAAR-Outros		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 14 de 28

02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	76.000,00
(302) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	12.000,00
(303) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	7.000,00
(304) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.01 – TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 – Gerenciamento do Turismo	R\$	4.000,00
(321) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
23.695.0017.2025 – Gerenciamento do Turismo	R\$	1.000,00
(322) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.09.03 – ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 – Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	3.000,00
(357) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
27.813.0015.2023 – Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	2.000,00
(358) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.10.01 – MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 – Gestão do Meio Ambiente	R\$	23.000,00
(368) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
18.541.0026.2049 – Gestão do Meio Ambiente	R\$	2.000,00
(369) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 15 de 28

02.11.01 – LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	22.000,00
(382) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.452.0018.2026 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	4.000,00
(383) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.452.0018.2026 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	4.000,00
(384) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.02 – VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.2027 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	8.000,00
(395) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.451.0018.2027 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	2.000,00
(396) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.451.0018.2027 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	2.000,00
(397) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.03 – CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	7.000,00
(405) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.452.0018.2029 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(406) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.452.0018.2029 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	1.000,00
(407) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 16 de 28

02.11.05 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	4.000,00
(424) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.451.0018.2031 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	6.000,00
(425) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	66.000,00
(435) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.452.0018.2033 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	28.000,00
(436) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
15.452.0018.2033 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	9.000,00
(437) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	98.000,00
(462) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	12.000,00
(464) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
02.12.02 – PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	21.000,00
(495) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0024.2056 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	3.000,00
(496) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 17 de 28

02.12.06 – FUNDO MUN. A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0020.2038 – Gerenciamento e Exec. do Fundo Mun. dos Direi	R\$	9.000,00
(565) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
08.243.0020.2038 – Gerenciamento e Exec. do Fundo Mun. dos Direi	R\$	4.000,00
(566) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execu. dos Serviços de Saúde	R\$	380.000,00
(589) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Conv./entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execu. dos Serviços de Saúde	R\$	658.000,00
(591) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execu. dos Serviços de Saúde	R\$	165.000,00
(592) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Conv./entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execu. dos Serviços de Saúde	R\$	16.000,00
(596) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Conv./entidades/fundos		
02.13.05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 – Gerenciamento e Execu. dos Serviços de Saúde	R\$	5.000,00
(665) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
01 – Tesouro		
303.000 – Vigilância em Saúde – Convênios/entidades		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	3.867.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 2.862.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e dois mil reais) por excesso de arrecadação; e
- R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) através da anulação das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 18 de 28

02.02.01 – JURÍDICO		
02.062.0002.2004 – Supervisão e Coordenação Superior	R\$	55.000,00
(31) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.01 – ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2046 – Administração Geral	R\$	45.000,00
(60) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.05 – BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 – Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiro	R\$	12.000,00
(100) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.03.08 – ENSINO SUPERIOR		
04.122.0011.2019 – Incentivo ao Ensino Superior	R\$	15.000,00
(126) 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.02 – TESOURARIA		
04.123.0006.2010 – Gestão Financeira	R\$	50.000,00
(141) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
04.123.0006.2010 – Gestão Financeira	R\$	35.000,00
(147) 3.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 – CRECHE		
12.365.0007.2015 – Gerenciamento e Execução do Ensino Infantil	R\$	20.000,00
(219) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
212.000 – Educ. Infantil-Creche-Convênios/entidades		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	90.000,00
(236) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 19 de 28

02.07.05 – MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 – Alimentação e Nutrição	R\$	25.000,00
(280) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
220.008 – PNAE – F5		
02.09.03 – ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 – Incentivo ao Esporte e Lazer	R\$	28.000,00
(356) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.05 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	20.000,00
(426) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.08 – CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	25.000,00
(456) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	40.000,00
(476) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2066 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	10.000,00
(492) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.12.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2057 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	35.000,00
(521) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
02.12.06 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0020.2038 – Gerenciamento e Exec. do Fundo Mun. Dos Direi	R\$	70.000,00
(568) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 20 de 28

02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(586) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(597) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	60.000,00
(607) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	45.000,00
(609) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2068 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	85.000,00
(616) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Conv./entidades/fundos		
10.301.0022.2068 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	40.000,00
(619) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Conv./entidades/fundos		
02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	35.000,00
(628) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
304.000 – Assistência Farmacêutica - Convênios/entid		
02.13.03 – GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	25.000,00
(637) 3.3.71.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - TR		
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.04 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 – Gerenciamento e Exec. dos Serviços de Saúde	R\$	60.000,00
(659) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 21 de 28

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 – ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843.0000.0003 – Encargos Especiais	R\$	30.000,00
(692) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.005.000,00

Art. 3º A presente suplementação enquadra-se na exceção prevista no §1º, inciso I, do artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 1.812/2024, por se destinar à cobertura de insuficiências em dotações relativas a despesas com pessoal e respectivos encargos, **não se aplicando o limite previsto no caput do referido artigo.**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **19 (dezenove) dias** do mês de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 22 de 28

DECRETO N.º 4.108/2026, DE 10/02/2026.

Dispõe sobre preços públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de natureza industrial, comercial, agrícola, de prestação de serviços e de uso de bens pertencentes ao município, tais como:

- I - Serviços de agricultura e abastecimento;
- II - Execução de calçadas, rebaixamento de guias e afins;
- III - Aterros, terraplanagem e escavações;
- IV - Roçagem, capinação e limpeza;
- V - Retirada de entulho e transporte de materiais;
- VI - Apreensão e guarda de bens;
- VII - Alinhamento, nivelamento e demarcação de áreas;
- VIII - Expediente administrativo;
- IX - Serviços de cemitério;
- X - Utilização de áreas públicas;
- XI - Uso de palco metálico, prédios e espaços públicos municipais.

Art. 2º Nos casos de concessão de serviços públicos municipais, os critérios para fixação dos preços constarão do ato concessório específico.

Art. 3º A contraprestação pelos serviços públicos será exigida mediante o pagamento dos valores constantes nas tabelas anexas a este decreto

§ 1º O preço será devido pelo requerente ou por quem tenha interesse nos serviços ou fornecimento, no momento da solicitação.

§ 2º Os valores estão expressos em taxas percentuais sobre o Valor de Referência Fiscal do Município (**VRM**), cujo valor monetário é divulgado anualmente por ato do Poder Executivo.

Art. 4º A elaboração de projetos e a supervisão técnica das obras são de responsabilidade exclusiva do interessado, eximindo-se a Prefeitura de qualquer responsabilidade por eventos e enfortidos decorrentes da execução.

Art. 5º A utilização dos serviços públicos municipais previstos neste Decreto fica condicionada a disponibilidade e condições de atendimento da municipalidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 23 de 28

no momento do pedido e, ainda, fica condicionada a 01 (uma) solicitação mensal, por serviço demandado, por:

- I - Pessoa física, identificada por número de CPF;
- II - Pessoa jurídica, identificada por número de CNPJ; ou
- III - Grupos sociais, entidades, organizações ou coletividades que compartilhem objetivos, natureza, finalidade ou segmento de atuação comum, ainda que informalmente constituídos.

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se grupo social ou segmento comum aquele cujas atividades estejam relacionadas por afinidade comunitária, cultural, esportiva, educacional, religiosa, recreativa, econômica, ambiental, técnica ou assistencial, conforme avaliação da Administração Pública.

§ 2º Em casos excepcionais, devidamente motivados e mediante parecer da secretaria competente, poderá ser autorizada a prestação adicional de serviço no mesmo mês, desde que demonstrado o interesse público relevante ou situação emergencial.

§ 3º A constatação de omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá implicar na suspensão do direito de solicitação de serviços pelo prazo de até 12 (doze) meses, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 6º A apresentação de documentos ou petições às repartições da Prefeitura Municipal, para fins de análise, apreciação ou despacho pelas autoridades competentes, estará sujeita ao pagamento do valor correspondente, a ser recolhido no momento do protocolo, salvo quando expressamente isento por este Decreto.

Parágrafo Único. Estão isentos do pagamento referido no caput os pedidos e requerimentos relacionados:

- I - A finalidades militares, eleitorais ou escolares;
- II - Beneficiários da assistência judiciária gratuita;
- III - Cadastrados no CadÚnico, devidamente acompanhados de relatório social;
- IV - Pessoa de baixa renda ou vulnerabilidade social, devidamente acompanhados de relatório social;
- V - Mulheres em situação de violência doméstica, com medida protetiva., devidamente acompanhados de relatório social.

Art. 7º Pela utilização dos serviços de cemitério municipal, incluindo-se exumação e concessão, será cobrado o valor correspondente, conforme especificado na tabela constante deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 24 de 28

- Art. 8º** Pela ocupação de áreas de domínio público ou de bens imóveis pertencentes ao Município, será exigido o pagamento de preço público, nos termos das disposições constantes da respectiva tabela anexa.
- Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.904/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez) dias** do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 25 de 28

ANEXO I

SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1	OPERAÇÃO DE MÁQUINAS	
1.1	Trator (com terraciador) e outros implementos por h/m	1,62
1.2	Motoniveladora – hora máquina	2,36
1.3	Pá carregadeira – hora máquina	2,36
1.4	Retro – Escavadeira Case 580H – hora máquina	2,36
1.5	Rolo Compactador – chapa lisa – hora máquina	2,36
2	SERVIÇOS	
2.1	Alinhamento (por m ²)	0,21
2.2	Nivelamento (por m ²)	0,21
2.3	Demarcação de áreas (por m ²)	0,21

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3	DOMÍNIO PÚBLICO	
3.1	Espaço ocupado por balcões, mesas, barracas, tabuleiros e semelhantes nas vias públicas ou logradouros públicos ou espaço para depósitos de materiais por dia.	0,10
4	ESPAÇOS MUNICIPAIS	
4.1	Espaço ocupado por balcões, bancas, mesas, tabuleiros e semelhantes em próprios municipais, por prazo a critério da Prefeitura por dia.	0,10
4.2	Espaço ocupado por circos, parques de diversões, rodeios, touradas e congêneres por dia.	0,54
5	FEIRA LIVRE	
5.1	Por dia e por m ²	0,06
5.2	Por semestre por m ²	0,12
6	CENTRO COMUNITÁRIO PAULO FERNANDES	
6.1	Por dia	7,01
7	CENTRO COMUNITÁRIO FERNANDINHO	
7.1	Por dia	6,00
8	ESPORTES	
8.1	Uso do ginásio de esportes – por hora	0,43
8.2	Uso do estádio municipal – por hora	0,43
9	CULTURA	
9.1	Casa da Cultura – por hora	0,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 26 de 28

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	
10.1	Passeios – por m ² (calçadas com material)	0,99
10.2	Poste de sinalização	1,36
10.3	Rebaixamento e reparo de guias – por m	0,84
11	EXUMAÇÃO	
11.1	Após decorrido o prazo regulamentar de decomposição	1,97
12	DIVERSOS	
12.1	Abertura de sepultura, jazido ou mausoléu para nova exumação	0,78
12.2	Entrada de ossada no cemitério	0,63

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13	ADUBO ORGÂNICO	
13.1	Entrega pela Prefeitura por km (ida e volta)	0,13
14	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	
14.1	Equino, muar, bovino, bubalino (por dia e por cabeça)	0,41
14.2	Caprino e ovino (por dia e por cabeça)	0,21
14.3	Canino, felino, aves e outros (por dia e por cabeça)	0,21
15	MUDAS	
15.1	Por muda	0,15
16	CAÇAMBA	
16.1	Caçamba – por dia	1,50
17	ARBORIZAÇÃO URBANA	
17.1	Poda total de árvore (por árvore)	0,71
17.2	Poda parcial de árvore (por árvore)	0,36
17.3	Supressão (por árvore)	0,71
17.4	Reposição/plantio (por muda)	0,71

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES		
18	VEÍCULOS	
18.1	Ônibus rodoviário – por km	0,12
18.2	Ônibus circular – por km	0,10
18.3	Veículo tipo Van	0,09
18.4	Caminhão “Munck” – por hora	2,36
18.5	Caminhão – por km ou por hora	0,09
18.6	Veículos automotores – por dia	0,29
18.7	Veículos de tração animal – por dia	0,17
18.8	Bicicletas – por unidade	0,17
18.9	Mercadoria ou objetos de qualquer espécie – por quilo	0,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 27 de 28

19	EXECUÇÃO DE:	
19.1	Passeios – por m ² (calçadas com material)	0,99
19.2	Poste de sinalização	1,36
19.3	Rebaixamento e reparo de guias – por m	0,84
19.4	Serviço de retirada de entulhos – por viagem ou fração	0,80
19.5	Capinação – por m ²	0,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1703

Página 28 de 28

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0014/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 007/2026.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal destinadas as famílias atendidas pelo "Programa Criança Feliz" bem como para as unidades de Educação Infantil Municipais, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **27/02/2026** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ADNILSON FRAZÃO, conforme segue: item 01 - R\$ 16,88; item 02 - R\$ 52,00; item 03 - R\$ 3,45; item 05 - R\$ 3,49; item 15 - R\$ 3,60; - ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 06 - R\$ 36,00; item 07 - R\$ 40,00; item 08 - R\$ 18,00; item 09 - R\$ 19,00; item 13 - R\$ 8,77; - DELTA-MED-PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme segue: item 10 - R\$ 49,00; e - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, conforme segue: item 04 - R\$ 14,00; item 11 - R\$ 2,00; item 16 - R\$ 14,20. Restando **DESERTO(S)** o(s) **item(ns) 12 e 14**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 03 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0028/2026 - Pregão (Presencial) nº 0010/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Hidroginástica, pelo período de 12 (doze)

meses, podendo ser prorrogado, com exclusiva participação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 010/2026**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 19/03/2026**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://186.250.92.49:8079/transparencia/>, <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 03 de março de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.